



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 03 DE JUNHO DE 2022.



“Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar e especial, nos termos da Lei, às rubricas orçamentárias abaixo informadas, criada no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 01 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE EXECUTORA: 01 01 01 GABINETE DA PREFEITURA

Programa: 04.122.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 40.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 02 SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE EXECUTORA: 01 02 01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 04.122.0002.2002.0000 Manutenção das Atividades da Administração

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 10.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 60.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 02 SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE EXECUTORA: 01 02 04 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa: 04.122.0006.2005.0000 Manutenção das Atividades do Jurídico

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA: 01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 12.361.0007.1004.0000 Investimentos No Ensino Fundamental

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 300.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 12.361.0007.2006.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 270.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 20.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.282)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 10.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.293)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 50.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 225.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.282)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 20.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 12.361.0007.2007.0000 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 400.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.220)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 02 FUNDEB

Programa: 12.361.0008.2008.0000 Man. Atividades do Fundeb – Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Valor: 20.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.262)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 25.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.262)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 50.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.262)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 02 FUNDEB

Programa: 12.361.0008.2009.0000 Man. Atividades Fundeb – Ed. Infantil – Pré Escola

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 15.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.274)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 20.000,00

Recurso: Estadual (FR/CA 02.274)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 12.365.0009.1007.0000 Investimentos da Educação Infantil

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Valor: 114.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.210)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 03 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 12.365.0009.2011.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 145.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.210)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 25.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.210)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 05 SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0011.2013.0000 Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 70.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Valor: 15.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.283)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 10.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.284)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 25.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.285)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.0012.2014.0000 *Manutenção das Atividades na Saúde*

Elemento: 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 200.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Valor: 10.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 100.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 70.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 1.100.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 300.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.301)

UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.0012.2015.0000 *Manutenção do PSF*

Elemento: 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Valor: 80.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 65.000,00

Recurso: Federal (FR/CA 05.301)

Elemento: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.310)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 05 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE EXECUTORA: 01 05 01 SETOR DE CULTURA

Programa: 13.392.0013.2017.0000 Manutenção das Atividades Culturais

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 70.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

UNIDADE EXECUTORA: 01 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa: 13.392.0013.2017.0000 Manutenção das Atividades Culturais

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 10.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 230.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

UNIDADE EXECUTORA: 01 06 01 SETOR DE DESPORTO E LAZER

Programa: 27.812.0015.2019.0000 Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 55.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 5.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 30.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 07 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA: 01 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: 18.541.0017.2021.0000 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 5.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE EXECUTORA: 01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
Programa: 15.452.0019.2022.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 110.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

Valor: 3.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 30.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 30.000,00

Recurso: Royalties (FR/CA 01.140)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE EXECUTORA: 01 08 02 S.E.R.M. E OFICINAS
Programa: 26.782.0021.2024.0000 Manutenção das Atividades do S.E.R.M.

Elemento: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: 155.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 25.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.110)

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Valor: 250.000,00

Recurso: Royalties (FR/CA 01.140)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 250.000,00

Recurso: Royalties (FR/CA 01.140)

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 09 SECR. MUN. DE DESENV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 01 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0024.2027.0000 *Manutenção das Atividades do FMAS.*

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 25.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

Elemento: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: 80.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 35.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

Elemento: 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Valor: 75.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

UNIDADE EXECUTORA: 01 09 04 FMDCA

Programa: 08.243.0026.2029.0000 *Manutenção das Atividades do FMDCA.*

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: 5.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 5.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 01.510)

Art. 2º. O presente credito adicional suplementar e especial será coberto com o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação do exercício corrente e por conta da anulação, total ou parcial, das seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 02 FUNDEB

Programa: 12.361.0008.1005.0000 *Investimentos no Fundeb – Ensino Fundamental*



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 15.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 02.262)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 02 FUNDEB

Programa: 12.361.0008.2008.0000 Man. Atividades do Fundeb – Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado

Valor: 80.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 02.261)

UNIDADE EXECUTORA: 01 03 02 FUNDEB

Programa: 12.365.0008.1006.0000 Investimentos no Fundeb – Educação Infantil

Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: 35.000,00

Recurso: Tesouro (FR/CA 02.274)

Art. 3º Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 03 de junho de 2022.


Edmar José de Araújo
Prefeito



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Monteiro Lobato, 03 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais membros dessa Ilustre Casa de Leis, o presente projeto de lei que objetiva autorização do Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar e especial.

A abertura deste crédito adicional suplementar e especial é referente a demanda do Município, tendo em vista o aumento considerável na arrecadação da receita e o reajuste no salário dos servidores municipais.

Por esses motivos, encaminho a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, segura de poder contar com a judiciosa análise de parte de Vossa Excelência assim como de seus ilustres pares.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a expressão de meu elevado apreço e distinta consideração.


Edmar José de Araújo
Prefeito Municipal